PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Gabinete do Prefeito
Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.

Câmara Municipal de Bicas MG

PROJETO DE LEI Nº 23 **/2020**

SANCIONADO
EM 08 / 4 / 2020
Prefeito Municipal

LEI Nº 1934 **/2020**

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 06 / 04 / 2020
Presidente

Altera parcialmente a Lei Municipal 1.529/2010, que Dispõe sobre as condições de contratação, remuneração, direitos e deveres dos profissionais que compõe as equipes funcionais do PSF e dá outras providências.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 06 / 04 / 2020
Presidente

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS** aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O art. 2° da Lei Municipal 1.529/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°.....

.....

V – 07 cargos de Agentes de Combate a Endemias;

VI – 01 cargo de Coordenador da Equipe dos Agentes de Combate a Endemias; (NR)"

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 06 / 04 / 2020
Presidente

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 06 / 04 / 2020
PRESIDENTE

Bicas, 08 de Abril de 2020.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
08/04/20 A 22/04/20
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

HONORIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

À SANÇÃO
Em 07 / 04 / 2020
Presidente